

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas, de forma remota através de Live estiveram em Reunião Plenária extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde representando as seguintes entidades: Adriana Osmar Machado Rufino representante da Secretaria Municipal de Saúde, Rodrigo Cascaes Theodoro, Cristina Sousa Silveira, representantes dos Servidores Municipais, Selanira Salazar Braga representante da Pastoral da Saúde, Sebastião Manoel Mattos representante da Associação de Aposentados e Pensionistas da Eletrosul, Maicon Lemos Silveira representante da Farmácia De Luca, Zulmar Teresinha Barbosa Corrêa, representantes da Neurociclo e Rosilene Costa Antônio representante da APAE. A Presidente do Conselho, Senhora Rosilene Costa Antônio iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião, em seguida foi dado início a pauta do dia: **1- Aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS de 2021; 2 - Discussão sobre o credenciamento de mais uma equipe de Saúde Bucal; 3 - Assuntos Gerais.** Na sequência a conselheira Cristina iniciou a reunião apresentando o **item 1:** Aprovação da PAS - Programação Anual de Saúde de 2021, sendo que foi enviado a todos os conselheiros com antecedência via whatsapp, não havendo dúvidas foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 2:** Discussão sobre o credenciamento de mais uma equipe de saúde bucal: Tendo em vista a importância dos indicadores de saúde para os próximos anos onde envolve indicador de saúde bucal, a gestão verificou a necessidade da solicitação de mais uma equipe, uma vez que a secretaria de saúde já possuem os recursos materiais, o conselho municipal de saúde foi informado via whatsapp no dia 15 de dezembro de 2020 conforme Ofício 45/2020 do dia 10 de dezembro de 2020 em anexo, no dia 28 de dezembro de 2020 oficializado ao conselho através dessa reunião, conselheiro Rodrigo enfatiza tanto na discussão do grupo do whatsapp como na reunião, que os recursos humanos para a abertura dessa nova equipe só vai acontecer seguindo a Constituição Federal "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade,


impeçoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;..."

**Item 3:** A Conselheira Cristina solicita aos conselheiros a autorização para a abertura do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para adequação devido a invasão de hackers no sistema do Ministério da Saúde, os presentes não se opuseram. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, eu Rodrigo Cascaes Theodoro, primeiro secretário redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e depois pelos membros deste conselho. Capivari de Baixo (SC), 28 de dezembro de 2020.

Rosilene Costa Antônio  
Presidente do CMS

  
Rodrigo Cascaes Theodoro  
Secretaria do CMS

  
Rosilda Ribeiro Cardozo  
Diretora Saúde  
Matrícula 12958

  
S. Mattos

  
Adriano